

[Handwritten signature and initials]

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

MUNICIPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL
N.º 26/2020

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Corredor Ribeirinho do Rio Arunca
(Reparação da ciclovia junto às Piscinas)" – Proc. n.º 34/2020, no valor de €
18.432,00.-----

-----Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2020, nesta Cidade de Pombal, e
Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~,
Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir
a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
casado, natural de Angola, residente na cidade de ~~XXXXXXXX~~, na ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
~~XXXXXXXX~~, n.º ~~XX~~, ~~XXXXXXXXXXXX~~, Cartão de Cidadão número ~~XXXXXXXX~~, que intervém
na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em
representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de
Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos
Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, natural da
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, portador do Cartão de Cidadão número ~~XXXXXXXX~~, válido até
29 de agosto de 2021, que outorga em representação da firma Conjuntura
Intensa, Lda., NIF 510 076 963, com sede na Rua Dr. José dos Santos Alves, n.º
25, freguesia e concelho de Pombal, titular do alvará de empreiteiro de obras
públicas número 68426 - PUB, contendo, para efeitos do presente contrato,

1 a 1.ª subcategoria, da 1.ª categoria, classe 3;-----

2 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
3 certidão permanente, referente à matrícula número 510076963, válida até 07 de
4 junho de 2021, documento que fica anexo a este instrumento; -----

5 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
6 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
7 cidadão, acima mencionado.-----

8 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

9 -----1- Que de harmonia com o Relatório dos Serviços, datado de 26 de junho
10 de 2020, mediante prévia realização de ajuste direto e após o cumprimento das
11 respetivas formalidades legais, o Presidente da Câmara adjudicou, por despacho
12 datado de 06 de julho de 2020, à representada do segundo outorgante, a
13 empreitada de “Corredor Ribeirinho do Rio Arunca (Reparação da ciclovia junto às
14 Piscinas)” – Proc. n.º 34/2020, de acordo com a sua proposta e respectiva lista de
15 preços unitários, em conformidade com as cláusulas insertas no Convite, Caderno
16 de Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base
17 à adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por
18 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte
19 integrante;-----

20 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de dezoito mil quatrocentos
21 e trinta e dois euros (€ 18.432,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor
22 Acrescentado;-----

23 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de dez (10)
24 dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da
25 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação

2/3

- 1 das fichas de procedimentos de segurança, nos termos previstos na lei, caso esta
- 2 última data seja posterior;-----
- 3 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
- 4 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
- 5 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
- 6 contratual; -----
- 7 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
- 8 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
- 9 quadriénio 2020-2023 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 10 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
- 11 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
- 12 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
- 13 Caderno de Encargos;-----
- 14 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
- 15 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
- 16 número 13, com o compromisso número 1951/2020, por onde tem cabimento
- 17 a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
- 18 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
- 19 obrigação a que se refere;-----
- 20 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
- 21 Código dos Contratos Públicos; -----
- 22 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
- 23 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
- 24 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do
- 25 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na

1 Cláusula 37.^a do Caderno de Encargos.-----
2 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
3 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
4 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
5 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
6 legislação subsidiária. -----
7 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é
8 designado gestor do contrato ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, engenheiro civil, titular
9 do cartão de cidadão n.º ~~XXXXXXXXXX~~, com domicílio profissional no Largo do Cardal,
10 em Pombal.-----
11 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----
12 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
13 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
14 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
15 integrante e atrás citados.-----
16 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----
17 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
18 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada
19 pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme despacho datado de 06 de julho
20 de 2020.-----
21 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
22 que ficam arquivados:-----
23 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 12 de maio
24 de 2020, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão
25 emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em 12 de maio de 2020,

1. *Introduction*

2. *Methodology*

3. *Results*

4. *Conclusion*

1 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é
 2 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, nos termos
 3 do n.º 3 do Artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos; Certificado do Registo
 4 Criminal da firma com o Código de Acesso ~~XXXXXXXXXXXX~~, válido até 27
 5 de agosto de 2020; Certificado do Registo Criminal do seu representante com
 6 o Código de Acesso ~~XXXXXXXXXXXX~~, válido até 27 de agosto de 2020.-----

7 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
 8 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
 9 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
 10 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

11 _____
 12 *Amor Domingus Rodrigues*
 13 *Vigário*

14 Registado sob o n.º 26, em 22/07/2020.-----

15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25